



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano  
21204.000050/2016-46

Folha

Rubrica

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ**

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 CELEBRADO PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, regida por seu Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e Superintendência Regional no Estado do Ceará, localizada na Rua Antônio Pompeu Nº 555, Bairro José Bonifácio, em Fortaleza/CE, CEP 60.040-005, inscrita no CNPJ 26.461.699/0108-10, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Ceará, o Sr. Anastácio Jorge Rocha Fontelles, brasileiro (a), residente e domiciliado em Fortaleza/CE, inscrito (a) no CPF nº 248.115.803-20 e portador (a) do RG Nº 98008024155 SSP/CE, e por seu Gerente Administrativo-Financeiro, o Sr. Reginaldo Martins de Oliveira, nomeado pelo Ato de Direção DIGEP nº 1189, de 15/12/2017, portador do RG nº 2005010037545 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 153.596.463-49 e de outro lado a empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.439/0001-48, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1958 – Loja 02, Bairro Centro, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Genildo de Amorim Rodrigues, inscrito no CPF nº 627.374.573-00 e portador do RG nº 96002212875 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/08/2017, nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato nº 06/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão classificadas no Programa de Trabalho (PTRES) nº 086352, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza de Despesa nº 339039, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.





**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB/SUREG-CE

Nº/Ano  
21204.000050/2016-46

Folha

Rubrica

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Superintendente Regional da contratante e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 10 de agosto de 2019.

PELA CONAB:

ANASTÁCIO JORGE ROCHA FONTELLES  
Superintendência Regional do Ceará  
Superintendente Substituto

REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

PELA CONTRATADA:

GENILDO DE AMORIM RODRIGUES  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 051.625.302-63

RG: 048209557/AC

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

